

Estudo Técnico Preliminar 13/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 50618.000432/2024-16

2. Descrição da necessidade

Considerando que a aprendizagem é um processo contínuo cujo objetivo é a adaptação do indivíduo ao ambiente em que está inserido e que as pessoas são o elemento mais importante em qualquer organização, é de suprema necessidade e importância que a Administração Pública invista na capacitação de seus servidores, assegurando-lhes as ferramentas, treinamentos e experiências necessários para uma melhor performance na execução do trabalho.

A contratação de uma empresa de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, se justifica pela necessidade de capacitar servidores para atuar na área de cadastro e folha de pagamento dos órgãos e entes públicos, desenvolvendo as competências necessárias para a realização das rotinas básicas de folha de pagamento no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, objetivando o conhecimento de todas as suas funcionalidades e a correta utilização da ferramenta.

TEMA: GESTÃO DE PESSOAS	
CURSOS	INSCRIÇÕES
Curso Presencial SIAPECAD Cadastro, Folha de Pagamento e Rotinas de Cálculos Aplicadas ao Sistema SIAPE	1

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração e Finanças	Lidianne Spíndola Neves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução adotada deverá conciliar os seguintes requisitos:

1. carga horária adequada;
2. Instituição reconhecida no mercado por realização de eventos, treinamentos e soluções na área de licitações e contratos;
3. Profissionais com notória e comprovada especialização e capacidade;
4. Custo-benefício que permita capacitar os servidores envolvidos nas equipes de compras por valor acessível e menos oneroso;
5. Maior adequação possível às problemáticas de licitações e contratos vivenciadas pelos servidores desta Superintendência.

O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do evento de capacitação.

A contratada será responsável pela infraestrutura dos cursos e da qualidade dos profissionais que farão as capacitações.

Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, em razão de que a consecução de sua finalidade pública se dará de forma específica e imediata.

É de responsabilidade da contratada manter a estrutura técnica necessária para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado.

A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais.

Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir ao(s) servidor(es) participante(s), no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1:

Consulta ao catálogo de cursos ofertados pela Escola do Governo Federal – ENAP: Foi realizada consulta na plataforma da Escola do Governo Federal – ENAP a fim de verificar a existência de capacitação gratuita abrangendo os temas relacionados neste ETP e não foram encontradas capacitações com as características e requisitos necessários para atender as necessidades aqui apresentadas.

Solução 2:

Contratação de empresa consolidada no mercado de capacitações e treinamentos com vários cursos no formato online e ao vivo com carga horária e conteúdo programático que atendam às necessidades dos servidores.

Solução 3:

Participação dos servidores em eventos externos já previstos e promovidos por instituições renomadas, no formato presencial.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação da empresa **ESAPH CURSOS E CONSULTORIA** inscrita sob o **CNPJ 33.394.898 /0001-89**. ENDEREÇO: RUA ADEODATO JOSÉ DOS REIS, 227 - NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM - RN- CEP: 59152-820

Os conteúdos programáticos, a metodologia do curso e os custos das inscrições estão no processo de contratação SEI! 17222977.

O curso será presencial com datas, local e horários já pré-determinados. Todas as outras informações necessárias para o bom andamento do curso serão repassadas com antecedência via e-mail para o servidor que irá fazer o curso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada 1 (uma) inscrição em curso presencial, conforme descrito na tabela abaixo:

TEMA: GESTÃO DE PESSOAS		
CURSOS PRESENCIAL	DATA	PARTICIPANTE
Curso Presencial SIAPECAD Cadastro, Folha de Pagamento e Rotinas de Cálculos Aplicadas ao Sistema SIAPE	22/04/2024 a 26/04/2024	Luiz Antonio Soares de Melo

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.890,00

No levantamento inicial foi estimado o valor total de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais) por inscrição:

CURSOS PRESENCIAL	INSCRIÇÕES	VALOR UNIT	
Curso Presencial SIAPECAD Cadastro, Folha de Pagamento e Rotinas de Cálculos Aplicadas ao Sistema SIAPE / DATA: 22/04/2024 a 26/04/2024	1	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de objeto único, não há parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas do DNIT para o ano de 2024 - PDP/DNIT-2024 (SEI 17099459) , cujo objetivo é mitigar as lacunas de desenvolvimento existentes, de forma a integrar os desejos individuais de capacitação dos servidores e gestores às necessidades organizacionais da Autarquia e, assim, estabelecer um projeto profissional integrado à missão institucional do DNIT.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Capacitar servidores para atuar na área de cadastro e folha de pagamento dos órgãos e entes públicos, desenvolvendo as competências necessárias para a realização das rotinas básicas de folha de pagamento no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, objetivando o conhecimento de todas as suas funcionalidades e a correta utilização da ferramenta.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a esta contratação, visto se tratar de um serviço simples e corriqueiro não sendo necessário nenhuma intervenção no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi vislumbrado nenhum impacto ambiental negativo significativo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATA MENESES LIMA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/04/2024 às 12:42:35.

FABRICIO MENDES DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/04/2024 às 14:33:08.

LIDIANNE SPINDOLA NEVES

Coordenadora de Administração e Finanças-Substituta



Assinou eletronicamente em 09/04/2024 às 14:08:16.

JOSE RIBAMAR BASTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/04/2024 às 16:20:10.

